

## Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Despacho	NP: v465pw0r SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/06/2022 Projeto de lei nº 641/2022 Protocolo nº 7738/2022 Processo nº 1427/2022	
Autor: Dep. Wilson Santos		

Determina a realização do exame de oftalmoscopia nas unidades da Rede Pública de Saúde - SUS, do Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Torna obrigatória a realização do exame de oftalmoscopia nas unidades da Rede Pública de Saúde – SUS, do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O exame será realizado por profissional qualificado, e, caso seja diagnosticada qualquer alteração, o paciente será encaminhado para realização de exames nas unidades de saúde sob responsabilidade do Estado e nas unidades privadas conveniadas.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 120 (cento e vinte) dias a contar de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei busca trazer para sociedade, exames ofertados por meio do sistema público de saúde, que garantirão a redução das ocorrências das doenças oftalmológicas.

A oftalmoscopia, como o nome sugere, é um exame de observação do olho, que de forma geral serve para nervo óptico e da retina, incluindo a avaliação da periferia da retina, o que o torna conhecido também como mapeamento oftalmoscopia, que também pode auxiliar a entender aspectos de paciente, sendo este um exame rápido (cerca de 10 minutos) e não invasivo.

É um exame eficaz que pode identificar doenças oculares ou sistêmicas dos recém-nascidos, além de glaucoma, hipertensão, hemorragia e até alguns tipos de cânceres da visão.

E nesse sentido, pelos motivos acima apresentados, conto com o apoio e aprovação pelos Nobres Pares do



## **Estado de Mato Grosso** Assembleia Legislativa



Projeto de Lei em tela.

Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 29 de Junho de 2022

> Wilson Santos Deputado Estadual